
Comissão de Trabalhadores

Comissão de Trabalhadores do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

Na sequência do Plenário realizado hoje, dia 13 de Agosto, a Comissão de Trabalhadores do Metropolitano de Lisboa, torna públicas as conclusões aprovadas:

Ponto 1 - Linha Circular - Posição a assumir no âmbito da consulta pública ao estudo de impacte ambiental ao projeto

O Plenário foi informado sobre as consequências previsíveis da expansão da Rede do Metro com a construção de duas novas estações e criação de uma linha circular entre o Cais do Sodré e o Campo Grande. A CT informou sobre as múltiplas ações já dinamizadas por si, as participações nas várias sessões de debate que já ocorreram e as posições assumidas pelas autarquias (Câmaras, Assembleias Municipais e Freguesias, particularmente dos Concelhos de Lisboa, Loures, Odivelas e Amadora) e pela Assembleia da República.

Foi decidida por unanimidade, a proposta da CT de elaboração dum texto contendo a nossa posição sobre o projeto e colocá-la na plataforma disponível, no âmbito da consulta pública que está a decorrer até dia 22 de Agosto, associando-se assim a muitos técnicos, políticos e cidadãos que se têm manifestado contra este projeto de expansão, apelando ainda a que todos os trabalhadores e diversas ORT's também elaborem os seus próprios documentos (com base ou não no documento da CT).

O Documento da CT será disponibilizado a todos por *e-mail* e no portal com a maior brevidade possível e realçará os seguintes aspetos:

1. O projeto não serve a cidade nem a área metropolitana de Lisboa, não contribui para melhorar as acessibilidades das populações, não retira carros da cidade, não responde às necessidades das populações da zona ocidental da Cidade, antes pelo contrário, degrada o serviço prestado ao Concelho de Odivelas e à Freguesia do Lumiar (estações de Telheiras, Quinta das Conchas, Lumiar, Ameixoeira e Senhor Roubado);
2. A execução e complexidade da obra comporta impactos muito significativos na cidade e na rede atual, por um período prolongado, afetando e condicionando interfaces estruturantes para a cidade (Campo Grande e Cais do Sodré);



3. Os elevados custos destas obras não parecem ter um reflexo racional no benefício futuro que se pretende obter;
4. As condições de segurança futura são muito questionáveis, sobretudo no que respeita à futura estação da Estrela, dada a sua profundidade e meios de operação e eventual evacuação em caso de emergência. Verificar-se-ão no futuro, com esta solução de linha circular, graves constrangimentos de circulação, em caso de anomalias na rede, avaria de Material Circulante, problemas de sinalização, etc., passando a afetar, não uma linha autónoma, como se verifica hoje, mas sim toda uma linha circular, impossibilitando a mobilidade em todo o eixo central da cidade;
5. Faltam nos projetos elaborados, estudos científicos sobre a gravidade dos efeitos no fator humano: nos trabalhadores sujeitos a uma operação feita num único sentido, sem cais de manobra para inverter, quebrar os efeitos rotineiros da sua atividade profissional, ir à casa de banho, beber um copo de água, recuperar atrasos da operação, etc.; nos utentes e na dificuldade acrescida para orientação sobre o melhor percurso para o seu destino.

Ponto 2 - Venda do terreno do antigo PMO I (Sete-Rios)

Considerando que o Sr. Ministro do Ambiente, em entrevista recentemente publicada, afirmou que os terrenos do Metro, em Sete-Rios iriam ser vendidos para custear a expansão da Linha Circular, não cumprindo o compromisso assumido com os trabalhadores, ORT's e Câmara Municipal de Lisboa. Uma vez que a venda destes terrenos já foram alvo de um despacho governamental anterior e de deliberações da Assembleia e Câmara Municipal de Lisboa, que determinava que uma eventual venda, com as alterações de uso e aprovação do Plano de Pormenor, se destinaria à constituição do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Metro;

O Plenário, por proposta da CT, decidiu elaborar uma carta, a subscrever pela Associação de Reformados e por todos os Sindicatos da AE 1 e AE 2 (que concordem), questionando o Sr. Ministro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, a Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal e todos os grupos Municipais, sobre esta alteração ao que anteriormente fora decidido.

Ponto 3 - Admissão para o quadro de pessoal do Metro (para cargos de Direção) de trabalhadores oriundos da CARRIS. Falta de autorização para a admissão de trabalhadores operacionais para a manutenção e guarnecimento das estações.

Na sequência da decisão dos trabalhadores, em Março e Abril de 2017, que em plenário manifestaram publicamente a sua total oposição à possibilidade de integrarem nos quadros de pessoal do Metro, trabalhadores oriundos da Carris, para assumirem cargos de Direção;

Tendo o Conselho de Administração, sido informado no devido tempo, dessa posição;

Verificando que por outro lado, subsistem por cumprir os compromissos assumidos pelo Sr. Ministro do Ambiente, de contratação para os quadro de efetivos do Metro de mais 30 Agentes de Tráfego, para guarnecerem as estações e de mais 23 Técnicos eletromecânicos para a área da Manutenção (Material Circulante e Infraestruturas);

O Plenário aprovou a elaboração de um conjunto de cartas a enviar: ao Primeiro-Ministro, ao Ministro das Finanças e aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.

Estas cartas serão subscritas para além da Comissão de Trabalhadores, por todas as Associações Sindicais que o pretendam fazer.

Ponto 4 - Novo fardamento - Proposta da Empresa - Posição da CT

A CT informou os trabalhadores sobre o processo de concepção da nova linha de fardamento que a Empresa propôs, as alterações mais significativas e a posição que assumiu e está disponível para consulta de todos os trabalhadores no Portal ML, na área reservada a este órgão.

A CT informou ainda sobre as matérias que a Empresa aceitou, de acordo com as propostas efetuadas pela CT, mas que ainda assim, não alteram as características gerais da proposta da Empresa.

O plenário aprovou a proposta da CT de elaborar um inquérito de satisfação/opinião, a dinamizar a partir do Portal ML, destinado a todos os trabalhadores abrangidos pelo Regulamento de Vestuário de Trabalho, procurando obter a opinião dos trabalhadores e possibilitar à CT o desenvolvimento de ações adequadas mediante o conjunto de respostas e o número de participações recebidas.